



### Declaração de pagamentos em atraso

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da LCPA, declara-se para os devidos efeitos que a Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, SA, não possui qualquer pagamento em atraso em 31 de dezembro de 2021.

Funchal, 18 de janeiro de 2022

### O Conselho de Administração

A Presidente,

(Nivalda Gonçalves)

Os Vogais,

(Fátima Carvalho Correia)

(Ricardo Morna Jardim)